



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1298/2023/SAS

Maringá, 04 de setembro de 2023.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento 1033/2023 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094256/2023.49

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, por sua gerência de Proteção Social Básica, em resposta ao requerimento nº 1033/2023 informa que neste momento não há possibilidade da mudança da Unidade de Atendimento São Judas Tadeu, informa ainda que atualmente esta equipe é uma unidade de atendimento vinculada a um CRAS.

Desde o período da inauguração agosto de 2021 a 31/08/2023 a referência dessa unidade era o CRAS Alvorada, a partir do dia 01/09/2023 a unidade tem como referência o CRAS Mandacaru. A mudança de referência foi necessária por questões administrativas visando melhor atender aos usuários da Assistência Social.

Informamos, ademais, que buscamos persistentemente um imóvel que atenda os critérios necessários para realizarmos a mudança de unidade, no entanto, dentro do território e com acesso possível às pessoas mais vulneráveis referenciadas ao serviço não encontramos nenhum imóvel. Aproveito para sinalizar que esta unidade tem um expressivo número de munícipes, idosos e pessoas com deficiência, também por isso, é imprescindível que o imóvel corresponda as necessidades urbanas e sociais.

De modo quantitativo, a Unidade São Judas Tadeu realizou atendimento à 2.615 famílias e/ou indivíduos no primeiro semestre de 2023 refletidos em aproximadamente 8.430

atendimentos entre visitas domiciliares, atendimentos na unidade de modo particularizado e atendimentos na unidade de modo coletivo.

De modo qualitativo, o impacto da entrega realizada pelo serviço de atenção integral (PAIF) às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social proporcionou compartilhamento de experiências e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio das ações coletivas, possibilitando a ampliação da capacidade protetiva dos sujeitos em situação de desproteção social.

Dessa forma, a prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) é complementar ao trabalho do PAIF e pode ocorrer no mesmo espaço físico, não sendo assim, um serviço alheio a previsão tipificada para o referido espaço físico.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 04/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Brandino, Gerente de Proteção Social Básica**, em 04/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 05/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2372791** e o código CRC **0E325ED8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2637/2023 - GAPRE

Maringá, 6 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1033/2023 (SEI nº 2300702), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transferência do Centro de Referência de Assistência Social – Cras São Judas Tadeu para outro endereço, tendo em vista que a atual localização, nos fundos do Centro de Convivência do Idoso – CCI do bairro Jardim das Palmeiras, faz com que o Cras utilize parte da área que era destinada ao CCI, retirando o espaço para recreação e lazer dos idosos, anexamos o Ofício 1298 (SEI nº 2372791) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389093** e o código CRC **D3FE70EA**.